



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2023

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARÇO/2024

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	5
QUADRO 2 - DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	6
QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS(AS) TERCEIRIZADOS(AS) POR MESORREGIÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	13
QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE VOLUTÁRIOS(AS) E SERVIDORES(AS) CEDIDOS(AS) POR MESORREGIÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.....	14
QUADRO 5 - DISTRIBUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS POR MESORREGIÃO EM 01 DE JANEIRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.	14
QUADRO 6 - DISTRIBUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS POR MESORREGIÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.	15
QUADRO 7 - DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTENTES JURÍDICOS – ANALISTAS DE PROJETOS, POR MESORREGIÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.	15
QUADRO 8 - COMPOSIÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM 01 DE JANEIRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.	16
QUADRO 9 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM 2023.	17
QUADRO 10 - COMPOSIÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.	18
QUADRO 11 - COMPOSIÇÃO GERAL, EM VALORES ABSOLUTOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.	19
QUADRO 12 - COMPOSIÇÃO GERAL, EM VALORES PERCENTUAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.	19
QUADRO 13 - RELAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS EM 2023 NA DPE/PR.....	23
QUADRO 14 - RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS EM 2023	27
QUADRO 15 - COMARCAS COM ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM 2023.....	31
QUADRO 16 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023.	34
QUADRO 17 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023.	35
QUADRO 18 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023.	36
QUADRO 19 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023.	36
QUADRO 20 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023.	37
QUADRO 21 - FLUXO DE CAIXA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023, CONFORME RECURSOS DA FONTE 100 – TESOURO ESTADUAL.	37
QUADRO 22 - FLUXO DE CAIXA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023, CONFORME RECURSOS DA FONTE 107 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS.	38
QUADRO 23 - FLUXO DE CAIXA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023, CONFORME RECURSOS DA FONTE 147 – OUTROS CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.	38

QUADRO 24 - FLUXO DE CAIXA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023, CONFORME RECURSOS DA FONTE 148 – OUTROS CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.	38
QUADRO 25 - FLUXO DE CAIXA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023, CONFORME RECURSOS DA FONTE 300 – RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.....	39
QUADRO 26 - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, ENTRE 2019 E 2023, EM VALORES ABSOLUTOS.	39
QUADRO 27 - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, ENTRE 2019 E 2023, EM VALORES PERCENTUAIS.	40
QUADRO 28 – ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, ENTRE 2020 E 2023.....	41

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo atender à auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), referente à prestação de contas do exercício 2023. Ao longo do documento constarão informações acerca do planejamento e execução orçamentária e financeira da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), tal qual aspectos da gestão administrativa institucional, sem adentrar em aspectos relacionados ao gerenciamento da atividade-fim.

Para tanto, o documento será dividido em tópicos específicos, a fim de atender com maior assertividade o propósito de promover clareza, amplitude de análise e transparência nas informações prestadas, configurado na seguinte estrutura:

- Legislação Vigente;
- Gestão Administrativa;
- Análise Orçamentária e Financeira;
- Plano Plurianual 2020-2023 e Ações Institucionais; e,
- Considerações Finais.

A especificidade de cada ponto será pautada e correlacionada aos fatores que, porventura, vieram a potencializar ou reprimir os resultados da Instituição em suas atividades.

A confecção deste relatório, por fim, tem origem em documentos setoriais, especialmente aqueles produzidos pela Coordenação de Planejamento, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Fiscalização de Contratos e Departamento Financeiro, compilados e contextualizados pela Coordenadoria-Geral de Administração.

2. LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), regulamentada em 19 de maio de 2011 por meio da Lei Estadual Complementar nº 136/2011, é:

“instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a promoção dos direitos humanos, a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados nos termos do inciso LXXIV do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”¹

Em 2023, a DPE/PR completou doze anos desde a sua regulamentação e, assim, destacamento do Poder Executivo Estadual, onde permaneceu gerenciada entre 1991² e 2011, enquanto órgão vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social (SEJUF).

Por conseguinte, serão apresentados os principais diplomas legais que tratam da Instituição, tal qual apresentada a recente jurisprudência acerca das Defensorias Públicas Estaduais, no que tange sua autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

2.1. Legislação Federal

2.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

A Carta Magna versa acerca das Defensorias Públicas Estaduais, da União e dos Territórios em diversas oportunidades. Transcrevem-se, abaixo, as passagens com maior pertinência às atividades administrativas e organização da DPE/PR:

¹ Lei Complementar nº 136/2011, art. 1º.

² Lei Complementar nº 55/1991.

QUADRO 1 - DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

1.	Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.
2.	Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XIII – assistência jurídica e Defensoria Pública. § 1º. No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais. § 2º. A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados. § 3º. Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades. § 4º. A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.
3.	Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. § 1º. São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: II – disponham sobre: d) - organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
4.	Art. 76-A. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. (Incluído dada pela Emenda constitucional nº 93) V - fundos instituídos pelo Poder Judiciário, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público, pelas Defensorias Públicas e pelas Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 93)
5.	Art. 98. O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014) § 1º. No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no caput deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014) § 2º. Durante o decurso do prazo previsto no § 1º deste artigo, a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)
6.	Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014) § 1º. Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) § 2º. Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) § 3º. Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 74, de 2013)

	§ 4º. São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)
7.	Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
8.	Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

2.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL

2.2.1. Constituição Estadual

A Constituição do Estado do Paraná, promulgada em 05 de outubro de 1989, trata da Defensoria Pública Estadual em algumas oportunidades. Analogamente à abordagem dada à Constituição Federal no tópico anterior, extraem-se:

QUADRO 2 - DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

1.	Art. 13. Compete ao Estado, concorrentemente com a União, legislar sobre: XIII - assistência jurídica e defensoria pública;
2.	Art. 53. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, a qual não é exigida, no entanto, para o especificado no art. 54, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especificamente: XI - organização do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas, da Polícia Militar, da Polícia Civil e demais órgãos da administração pública;
3.	Art. 54. Compete, privativamente, à Assembleia Legislativa: XII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor-Geral da Defensoria Pública nos crimes de responsabilidade; (Renumerado pela Emenda Constitucional 7 de 24/04/2000)
4.	Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre: III - organização da Defensoria Pública do Estado e das Polícias Civil e Militar;
5.	Art. 101. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça, através de seus órgãos: VII - processar e julgar, originariamente: b) - os mandados de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e da Presidência da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de algum de seus órgãos, de Secretário de Estado, do Presidente do Tribunal de Contas, do Procurador-Geral de Justiça, do Procurador-Geral do Estado e do Defensor-Geral da Defensoria Pública; § 2º. Os agentes do Ministério Público e da Defensoria Pública terão, no conjunto arquitetônico dos fóruns, instalações próprias ao exercício de suas funções, com condições assemelhadas às dos juízes de Direito junto aos quais funcionem.
6.	Art. 127. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica integral e gratuita, a postulação e a defesa, em todas as instâncias, judicial e extrajudicial, dos direitos e dos interesses individuais e coletivos dos necessitados, na forma da lei. Parágrafo único. São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a impessoalidade e a independência na função.
7.	Art. 128. Lei complementar, observada a legislação federal, disporá sobre a organização, estrutura e funcionamento da Defensoria Pública, bem como sobre os direitos, deveres, prerrogativas, atribuições e carreiras de seus membros.

8.	Art. 6º. O Governador do Estado, no prazo de cento e oitenta dias da promulgação desta Constituição, encaminhará à Assembleia Legislativa anteprojeto de lei objetivando regulamentar a carreira da Defensoria Pública. Parágrafo único. A Assembleia Legislativa regulamentará, no mesmo prazo, o quadro de carreira de todos os seus servidores.
-----------	--

2.2.2. Lei Complementar 136/2011

Trata-se da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Publicada em 19 de maio de 2011, a Lei Complementar nº 136, este é o diploma legal que parametriza a organização e atuação institucional. Trouxe, ao longo de sua vigência, as seguintes reformulações:

- i. Lei Complementar nº 142, de 23 de janeiro de 2012;
- ii. Lei Complementar nº 180, de 15 de dezembro de 2014, suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5217;
- iii. Lei Complementar nº 199, de 2 de setembro de 2016;
- iv. Lei Complementar nº 200, de 5 de dezembro de 2016;
- v. Lei Complementar nº 207, de 8 de janeiro de 2018;
- vi. Lei Complementar nº 209, de 5 de abril de 2018;
- vii. Lei Complementar nº 212, de 21 de novembro de 2018;
- viii. Lei Complementar nº 218, de 28 de novembro de 2019;
- ix. Lei Complementar nº 220, de 2 de abril de 2020;
- x. Lei Complementar nº 223, de 17 de junho de 2020;
- xi. Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020;
- xii. Lei Complementar nº 235, de 8 de junho de 2021;
- xiii. Lei Complementar nº 238, de 26 de novembro de 2021;
- xiv. Lei Complementar nº 248, de 1º de agosto de 2022; e,
- xv. Lei Complementar nº 260, de 6 de novembro de 2023.

2.2.3. Leis Estaduais

Outras leis estaduais trouxeram novos elementos à DPE/PR, conforme elencado abaixo:

- i. Lei Estadual nº 17.138, de 02 de maio de 2012 – Autoriza o Governo do Estado a firmar convênio com as entidades civis de direito privado sem fins lucrativos e Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APACs;

- ii. Lei Estadual nº 17.139, de 02 de maio de 2012 – Autoriza o Governo do Estado a firmar convênio com as Associações de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas – APAD's;
- iii. Lei Estadual nº 17.140, de 02 de maio de 2012 – Altera a Lei nº 4.95, de 13 de novembro de 1964, que instituiu o Fundo Penitenciário;
- iv. Lei Estadual nº 17.244, de 17 de julho de 2012 – Institui o Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas;
- v. Lei Estadual nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013 – Cria, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado responsável pela política pública da mulher, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher no Paraná;
- vi. Lei Estadual nº 17.726, de 23 de outubro de 2013 – Cria o CONSEPIR – Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
- vii. Lei Estadual nº 17.908, de 02 de janeiro de 2014 – Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 12.317, de 28 de agosto de 1998, que trata do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná;
- viii. Lei Estadual nº 18.419, de 08 de janeiro de 2015 – Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- ix. Lei Estadual nº 18.520, de 23 de julho de 2015 - Concessão, para revisão geral anual do ano de 2015, do índice geral de 8,17% (oito vírgula dezessete pontos percentuais) nas tabelas de vencimento básico e subsídio das carreiras de servidores e membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- x. Lei Estadual nº 18.602, de 04 de novembro de 2015 – Alteração da Lei Estadual nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, que trata da criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
- xi. Lei Estadual nº 18.773, de 05 de maio de 2016 – Institui o auxílio-transporte aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xii. Lei Estadual nº 18.774, de 05 de maio de 2016 – Institui o auxílio-alimentação aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xiii. Lei Estadual nº 18.813, de 23 de junho de 2016 - Concessão, para revisão geral anual do ano de 2016, do índice geral de 9,28% nas tabelas de vencimento básico e subsídio das carreiras de servidores e membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xiv. Lei Estadual nº 19.054, de 27 de junho de 2017 - Concede, para revisão geral anual do ano de 2017, o índice geral de 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento) nas tabelas de vencimento básico e subsídio das carreiras de servidores e membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xv. Lei Estadual nº 19.579, de 04 de julho de 2018 – Institui a honraria da Medalha do Mérito no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xvi. Lei Estadual nº 19.580, de 04 de julho de 2018 – Institui o Fundo Rotativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xvii. Lei Estadual nº 19.608, de 20 de agosto de 2018 - Concede, para revisão geral anual do ano de 2018, o índice geral de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento) nas tabelas de vencimento básico e subsídio das carreiras de servidores e membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

- xviii. Lei Estadual nº 19.781, de 19 de dezembro de 2018 – Institui a assistência à saúde no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xix. Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019 – Transforma cargos no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xx. Lei Estadual nº 19.935, de 24 de setembro de 2019 – Institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná e o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;
- xxi. Lei Estadual nº 19.954, de 02 de outubro de 2019 - Concede, para revisão geral anual do ano de 2019, o índice geral de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) nas tabelas de vencimento básico e das carreiras de servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xxii. Lei Estadual nº 19.983, de 28 de outubro de 2019 - Institui regime de compensação de horas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xxiii. Lei Estadual nº 20.094, de 19 de dezembro de 2019 - Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos;
- xxiv. Lei Estadual nº 20.170, de 7 de abril de 2020 - Autoriza o Poder Executivo, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas a manter os pagamentos, durante estado de emergência nacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, a empresas que mantêm contratos para prestação de serviços continuados com a Administração Pública do Estado do Paraná;
- xxv. Lei Estadual nº 20.245, de 17 de junho de 2020 - Altera a Lei nº 19.983, de 28 de outubro de 2019, que institui o regime de compensação de horas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xxvi. Lei Estadual nº 20.318, de 10 de setembro de 2020 – Estabelece princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e responsabilizantes para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- xxvii. Lei Estadual nº 20.442, de 17 de dezembro de 2020 – Institui o sistema estadual de medidas socialmente úteis e diretrizes gerais para sua implementação através de práticas de justiça restaurativa, mediação, conciliação e cultura de paz e dá outras providências;
- xxviii. Lei Estadual nº 20.635, de 16 de julho de 2021 – Altera dispositivos das Leis nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, e nº 18.469, de 30 de abril de 2015, para revisão e reestruturação do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social e adequações ao Sistema de Proteção Social e dá outras providências;
- xxix. Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021 – Estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná;
- xxx. Lei Estadual nº 20.777, de 17 de novembro de 2021 – Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências;
- xxxi. Lei Estadual nº 20.808, de 22 de novembro de 2021 – Cria cargos no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná e adota outras providências;

- xxxii. Lei Estadual nº 20.857, de 07 de dezembro de 2021 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xxxiii. Lei Estadual nº 20.927, de 17 de dezembro de 2021 - Institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- xxxiv. Lei Estadual nº 20.991, de 30 de março de 2022 – Concede revisão geral anual dos anos de 2020 e 2021, alterando as tabelas de vencimento básico e subsídio do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xxxv. Lei Estadual nº 21.109, de 30 de junho de 2022 – Dispõe sobre a transferência de responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de salário-família e auxílio-reclusão do Regime Próprio de Previdência Social para o Tesouro do Estado do Paraná, de acordo com o § 3º do art. 9º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- xxxvi. Lei Estadual nº 21.358, de 5 de janeiro de 2023 – Descreve funções e cargos previstos da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, bem como as funções gratificadas previstas na Lei nº 20.857, 7 de dezembro de 2021, e os cargos em comissões criados pelas Leis nºs 19.828, 27 de março de 2019 e 20.808, 22 de novembro de 2021;
- xxxvii. Lei Estadual nº 21.363, de 19 de janeiro de 2023 – Institui o auxílio-creche, em caráter ressarcitório, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e dá outras providências;
- xxxviii. Lei Estadual nº 21.430, de 19 de abril de 2023 – Cria o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná e altera a Lei nº 17.425, de 18 de dezembro de 2012, que cria o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná;
- xxxix. Lei Estadual nº 21.461, de 8 de maio de 2023 – Dispõe sobre a comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- xl. Lei Estadual nº 21.493, de 30 de maio de 2023 – Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de cinco assistentes jurídicos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná; e
- xli. Lei Estadual nº 21.581, de 14 de julho de 2023 - Altera a tabela de subsídio da carreira de membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Lei nº 20.857, de 7 de dezembro de 2021 - Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Paraná.

2.3. JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Apresentam-se, a seguir, acórdãos do Supremo Tribunal Federal (STF) concernentes às Defensorias Públicas Estaduais:

- i. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.286³;
- ii. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 339⁴;
- iii. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.287⁵; e,
- iv. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.056⁶.

Sem prejuízo, elencam-se as Ações Diretas de Inconstitucionalidade a respeito da DPE/PR que tramitam no Pretório Excelso:

- i. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.218;
- ii. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.217; e,
- iii. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.381.

2.4. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Em seções específicas, serão abordadas as seguintes leis:

- i. Lei Estadual nº 20.077, de 03 de janeiro de 2020 – Plano Plurianual 2020-2023;
- ii. Lei Estadual nº 21.228, de 6 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e,
- iii. Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para 2023.

³ <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=11329269>

⁴ <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=11402259>

⁵ <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=11638659>

⁶ <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=2455183>

3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Serão apresentadas, no presente tópico, as principais informações da gestão administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná em 2023.

Para tanto, serão segmentadas quatro subseções, quais sejam:

- i. Administração Superior;
- ii. Quadro de Pessoal;
- iii. Aquisições e Contratações; e,
- iv. Estrutura Física.

3.1. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

A Administração Superior da DPE/PR, em 2023, foi composta por:

- a) Defensor Público-Geral do Estado – André Ribeiro Giamberardino;
- b) Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado – Olenka Lins e Silva Martins;
- c) Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado – Bruno Müller Silva;
- d) Corregedor-Geral – Henrique de Almeida Freire Gonçalves;
- e) Subcorregedora-Geral – Josiane Fruet Bettini Lupion.

A Administração Superior foi composta, ainda, pelos(as) membros(as) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná (CSDP), com a seguinte composição:

- a) Defensor Público-Geral do Estado, membro nato, André Ribeiro Giamberardino;
- b) Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, membra nata, Olenka Lins e Silva Martins;
- c) Corregedor-Geral, membro nato, Henrique de Almeida Freire Gonçalves;
- d) Defensor Público Ricardo Menezes da Silva, eleito membro titular;
- e) Defensora Pública Thaísa Oliveira dos Santos, eleita membra titular;
- f) Defensora Pública Mônia Regina Damião Serafim, eleita membra titular;
- g) Cláudia da Cruz Simas de Rezende, eleita membra titular;
- h) Gabriela Lopes Pinto, eleita membra titular;
- i) Ouvidora-Geral, membra nata e sem direito à voto, Karollyne Nascimento; e,
- j) Representante da Associação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Paraná (Adepar), membra nata e sem direito à voto, Jeniffer Beltramin Scheffer.

3.2. PESSOAL

Em relação ao quadro de pessoal, a DPE/PR, em 2023, possuía a seguinte estrutura:

- i. Funcionários(as) terceirizados(as);
- ii. Voluntários(as) e servidores(as) cedidos(as) de outros órgãos;
- iii. Estagiários(as);
- iv. Assessor(a) temporário(a), conforme Lei Estadual n.º 21.493/23;
- v. Assessor(a) Técnico(a) em Comissão;
- vi. Ouvidor(a) Externo(a);
- vii. Técnicos(as) Administrativos(as);
- viii. Analistas; e
- ix. Defensor(a) Público(a).

Em relação aos funcionários(as) terceirizados(as), a Defensoria Pública encerrou 2023 com a seguinte distribuição:

QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS(AS) TERCEIRIZADOS(AS) POR MESORREGIÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

CARGOS TERCEIRIZADOS / REGIÃO	Curitiba	RMC e Litoral	Noroeste	Centro Ocidental	Norte Central	Norte Pioneiro	Centro Oriental	Oeste	Sudoeste	Centro-Sul	Sudeste	TOTAL
Servente de limpeza – 40h	17	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	21
Servente de limpeza – 20h	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Servente de limpeza com copa – 40h	0	0	1	1	3	1	1	2	0	1	0	10
Copeira – 40h	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Auxiliar de serviços gerais – 40h	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Portaria – 40h	5	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	8
Vigilante presencial 12x36	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Vigilante presencial 44h/S	0	2	2	1	3	1	2	2	0	1	0	14
Motoristas – 40h	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
TOTAL	45	4	3	2	9	2	4	6	0	2	0	77

Verifica-se que, aproximadamente, 58% (cinquenta e oito por cento) dos(as) profissionais terceirizados(as) se encontram em Curitiba, de forma proporcional à distribuição de pessoal geral de pessoal, conforme demais informações, a seguir.

Em relação às pessoas que atuam de maneira voluntária na Defensoria Pública, ou são cedidos por outros órgãos, 2023 se encerrou da seguinte forma:

QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS(AS) E SERVIDORES(AS) CEDIDOS(AS) POR MESORREGIÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

SITUAÇÃO	Curitiba	RMC e Litoral	Noroeste	Centro Ocidental	Norte Central	Norte Pioneiro	Centro Oriental	Oeste	Sudoeste	Centro-Sul	Sudeste	TOTAL
VOLUNTÁRIOS(AS)	6	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	10
CEDIDOS(AS)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL	8	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	12

FONTE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Quanto às vagas de estágio, a Defensoria Pública iniciou o ano de 2023 com 28 (vinte e oito) vagas de nível médio preenchidas, 202 (duzentas e duas) vagas de nível superior preenchidas e 126 (cento e vinte seis) vagas de pós-graduação preenchidas, totalizando 356 (trezentas e cinquenta e seis) vagas preenchidas, distribuídas da seguinte forma:

QUADRO 5 - DISTRIBUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS POR MESORREGIÃO EM 01 DE JANEIRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

ESCOLARIDADE / REGIÃO	Curitiba	RMC e Litoral	Noroeste	Centro Ocidental	Norte Central	Norte Pioneiro	Centro Oriental	Oeste	Sudoeste	Centro-Sul	Sudeste	TOTAL
NÍVEL MÉDIO	26	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	28
NÍVEL SUPERIOR	130	8	3	3	25	3	9	9	5	4	3	202
PÓS-GRADUAÇÃO	85	8	3	1	13	2	2	6	3	1	2	126
TOTAL	241	16	6	4	39	5	11	15	9	5	5	356

FONTE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Em relação ao mês de janeiro de 2022, houve o decréscimo de, aproximadamente, 10% (dez por cento) no número total de vagas preenchidas. Contudo, ao longo de 2023 houve ampliação significativa, impulsionada pela nomeação de novos(as) defensores(as) públicos(as), como se apresentado a frente, a fim de que estes(as) dispusessem de equipe mínima para o auxílio no desenvolvimento das atividades institucionais. Dessa maneira, o quadro final de vagas de estágio preenchidas em 2023 aponta para um aumento de, aproximadamente, 41% (quarenta e um por cento) em relação ao início daquele ano, conforme se observa no quadro abaixo:

QUADRO 6 - DISTRIBUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS POR MESORREGIÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

ESCOLARIDADE / REGIÃO	Curitiba	RMC e Litoral	Noroeste	Centro Ocidental	Norte Central	Norte Pioneiro	Centro Oriental	Oeste	Sudoeste	Centro-Sul	Sudeste	TOTAL
NÍVEL MÉDIO	10	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	16
NÍVEL SUPERIOR	162	17	12	15	40	4	1	14	8	3	8	284
PÓS-GRADUAÇÃO	115	23	9	8	21	3	3	9	4	2	5	202
TOTAL	287	41	22	24	62	8	4	23	13	5	13	502

FONTE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Com efeito, observa-se um aumento significativo nas atividades relativas à firmação e encerramento de Termos de Compromisso de Estágio em relação ao ano anterior. Em 2023, foram realizadas 635 (seiscentas e trinta e cinco) novas contratações, ou seja, aproximadamente, 34% (trinta e quatro por cento) a mais do que em 2022, e 516 (quinhentos e dezesseis) encerramentos de vínculo por rescisão ou término de contrato, aproximadamente, 22% (vinte e dois por cento) acima do aferido naquele ano.

Adentrando-se ao quadro de pessoal, em 2023 houve a admissão de 5 (cinco) Assistentes Jurídicos(as) – Analistas de Projetos, contratados(as) sob o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, tendo havido 1 (um) desligamento ainda naquele ano. Trata-se de contratação prevista na Lei Estadual n.º 21.493, de 30 de maio de 2023, conforme Termo de Convênio firmado entre a DPE/PR e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de ampliar a atuação institucional nos presídios estaduais. Ao final de 2023, portanto, o quadro de distribuição desses assistentes jurídicos se dava da seguinte forma:

QUADRO 7 - DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTENTES JURÍDICOS – ANALISTAS DE PROJETOS, POR MESORREGIÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

TOTAL POR REGIÃO	Curitiba	RMC e Litoral	Noroeste	Centro Ocidental	Norte Central	Norte Pioneiro	Centro Oriental	Oeste	Sudoeste	Centro-Sul	Sudeste	TOTAL
ASSISTENTES JURÍDICOS	1	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	4

FONTE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Em relação aos(as) demais agentes públicos(as) da DPE/PR, a composição dos cargos e funções e sua distribuição por comarcas, no início de 2023, percebeu ligeiro

acréscimo em relação ao quantitativo inicial de 2022. A variação foi de, aproximadamente, 14% (quatorze por cento) e está relacionada ao aumento no número de cargos em comissão, sobretudo os cargos 04-C que, em ampla maioria, encontram-se lotados no assessoramento da atividade-fim.

Dessa maneira, o quantitativo de vagas preenchidas no quadro de pessoal da DPE/PR, em janeiro de 2023, dava-se da seguinte forma:

QUADRO 8 - COMPOSIÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM 01 DE JANEIRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

CARREIRAS E CARGOS		Curitiba	RMC e Litoral	Noroeste	Centro Ocidental	Norte Central	Norte Pioneiro	Centro Oriental	Oeste	Sudoeste	Centro-Sul	Sudeste	TOTAL
ANALISTA	Administrador	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
	Assessor Jurídico	21	3	4	4	14	1	7	6	3	2	0	65
	Engenheiro Civil	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	Contador	9	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	10
	Assistente Social	9	2	2	1	9	1	5	5	0	3	0	37
	Psicólogo	10	0	1	1	10	2	1	3	2	1	0	31
	Médico Psiquiatra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Sociólogo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Biblioteconomista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Comunicador Social	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Estatístico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Economista	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	Secretário Executivo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
	Informática	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6
	Médico Clínico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Jornalista	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TÉCNICO	Técnico Administrativo	8	2	1	2	8	1	3	2	1	3	0	31
	Técnico Redes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico em Informática	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
	Técnico de RH	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MEMBROS	Defensor Público	65	3	2	2	12	2	4	4	4	2	2	104
OUTROS	02-C	15	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	16
	04-C	32	3	2	0	4	1	1	3	2	1	1	50
	DAS-2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	DAS-5	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	DAS-3	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
	Ouvidor-Geral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL		238	13	12	10	59	9	22	23	12	12	3	414

FONTE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Conforme apresentado na tabela a seguir, verifica-se que o número de nomeações, em relação a 2022, permaneceu estável, tendo havido um decréscimo de, aproximadamente, 8% (oito por cento) em relação ao ano anterior, passando-se de 89 (oitenta e nove) para 82 (oitenta e duas) nomeações ao longo do ano. A alteração substancial nesse quantitativo reside

no fato de que mais da metade das nomeações foram para o cargo de defensor(a) público(a) estadual, enquanto no ano anterior todas haviam sido para cargos em comissão.

Em relação às exonerações no período, houve significativo decréscimo em relação ao ano anterior, de, aproximadamente, 49% (quarenta e nove por cento), novamente localizadas nos cargos em comissão, tal qual em 2022.

QUADRO 9 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM 2023.

CARREIRAS E CARGOS		POSIÇÃO EM 01/01/2023	NOMEAÇÕES	EXONERAÇÕES	POSIÇÃO EM 31/12/2023	SALDO
ANALISTA	Administrador	10	0	0	10	0
	Assessor Jurídico	65	1	1	65	0
	Engenheiro Civil	2	0	1	1	-1
	Contador	10	0	0	10	0
	Assistente Social	37	0	0	37	0
	Psicólogo	31	0	0	31	0
	Médico Psiquiatra	0	0	0	0	0
	Sociólogo	1	0	0	1	0
	Biblioteconomista	0	0	0	0	0
	Comunicador Social	1	0	0	1	0
	Estatístico	1	0	0	1	0
	Economista	2	0	0	2	0
	Secretário Executivo	6	0	0	6	0
	Informática	6	0	0	6	0
	Médico Clínico	0	0	0	0	0
	Jornalista	1	0	0	1	0
TÉCNICO	Técnico Administrativo	31	0	0	31	0
	Técnico Redes	0	0	0	0	0
	Técnico em Informática	5	0	0	5	0
	Técnico de RH	2	0	0	2	0
MEMBROS	Defensor Público	104	45	3	146	42
OUTROS	02-C	16	8	5	19	3
	04-C	51	20	2	69	18
	DAS-1	0	1	0	1	1
	DAS-2	2	1	1	2	0
	DAS-5	10	2	3	9	-1
	DAS-3	19	4	4	19	0
	Ouvidor-Geral	1	0	0	1	0
TOTAL		414	82	20	476	62

FONTE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH.

Verifica-se, assim, que houve um aumento de, aproximadamente, 15% (quinze por cento) do quadro de pessoal, resultando em um adicional de 62 (sessenta e duas) vagas preenchidas.

No entanto, é preciso aprofundar a análise, uma vez que parte significativa desse incremento se encontra no quadro de membros(as) da DPE/PR. Somente em relação ao cargo de defensor(a) público(a) estadual, o aumento foi de, aproximadamente, 40% (quarenta por

cento). Tratando-se, portanto, do cargo que dispõe das prerrogativas necessárias para, em última análise, atingir a missão institucional, o resultado dessas nomeações resulta na ampliação do alcance da Defensoria Pública em prol da população usuária de seus serviços.

Dessa forma, ao final de 2023, a composição de agentes públicos, por mesorregião era a seguinte:

QUADRO 10 - COMPOSIÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

CARREIRAS E CARGOS		Curitiba	RMC e Litoral	Noroeste	Centro Ocidental	Norte Central	Norte Pioneiro	Centro Oriental	Oeste	Sudoeste	Centro-Sul	Sudeste	TOTAL
ANALISTA	Administrador	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
	Assessor Jurídico	21	3	3	4	14	2	7	6	3	2	0	65
	Engenheiro Civil	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Contador	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
	Assistente Social	8	4	3	1	8	1	5	4	0	3	0	37
	Psicólogo	10	0	1	1	10	2	1	3	2	1	0	31
	Médico Psiquiatra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Sociólogo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Biblioteconomista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Comunicador Social	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Estatístico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Economista	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	Secretário Executivo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
	Informática	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6
	Médico Clínico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Jornalista	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TÉCNICO	Técnico Administrativo	8	2	1	2	8	1	3	2	1	3	0	31
	Técnico Redes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico em Informática	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
	Técnico de RH	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MEMBROS	Defensor Público	71	19	6	2	20	3	7	9	4	2	3	146
OUTROS	02-C	18	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	19
	04-C	39	6	4	0	8	1	3	3	2	1	2	69
	DAS-1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	DAS-2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	DAS-5	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
	DAS-3	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
	Ouvidor-Geral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL		251	34	18	10	69	11	27	27	12	12	5	476

FONTE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH.

Posto isto, o quadro final relativo às pessoas que atuaram na Defensoria Pública, em 2023, independentemente do tipo de vínculo, é apresentado da seguinte maneira:

QUADRO 11 - COMPOSIÇÃO GERAL, EM VALORES ABSOLUTOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

SITUAÇÃO	Curitiba	RMC e Litoral	Noroeste	Centro Ocidental	Norte Central	Norte Pioneiro	Centro Oriental	Oeste	Sudoeste	Centro-Sul	Sudeste	TOTAL
TERCEIRIZADOS(AS)	45	4	3	2	9	2	4	6	0	2	0	77
VOLUNTÁRIOS(AS)	6	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	10
CEDIDOS(AS)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ESTAGIÁRIOS(AS)	287	41	22	24	62	8	4	23	13	5	13	502
ASSISTENTES TEMP.	1	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	4
EM COMISSÃO	88	6	4	0	8	2	3	3	2	1	2	119
OUVIDOR(A)-GERAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TÉCNICOS(AS)	14	2	1	2	9	1	3	2	1	3	0	38
ANALISTAS	77	7	7	6	32	5	14	13	5	6	0	172
DEFENSORES(AS)	71	19	6	2	20	3	7	9	4	2	3	146
TOTAL	592	80	45	36	142	22	35	57	22	19	18	1071

O quadro acima também pode ser apresentado em termos percentuais, de forma a identificar com mais clareza a participação de cada grupo de pessoas que atuam na DPE/PR em face da composição geral, bem como a distribuição geográfica:

QUADRO 12 - COMPOSIÇÃO GERAL, EM VALORES PERCENTUAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

SITUAÇÃO	Curitiba	RMC e Litoral	Noroeste	Centro Ocidental	Norte Central	Norte Pioneiro	Centro Oriental	Oeste	Sudoeste	Centro-Sul	Sudeste	TOTAL
TERCEIRIZADOS(AS)	4,2%	0,4%	0,3%	0,2%	0,8%	0,2%	0,4%	0,6%	0,0%	0,2%	0,0%	7,2%
VOLUNTÁRIOS(AS)	0,6%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,9%
CEDIDOS(AS)	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
ESTAGIÁRIOS(AS)	26,8%	3,8%	2,1%	2,2%	5,8%	0,7%	0,4%	2,1%	1,2%	0,5%	1,2%	46,9%
ASSISTENTES TEMP.	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%
EM COMISSÃO	8,2%	0,6%	0,4%	0,0%	0,7%	0,2%	0,3%	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	11,1%
OUVIDOR(A)-GERAL	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
TÉCNICOS(AS)	1,3%	0,2%	0,1%	0,2%	0,8%	0,1%	0,3%	0,2%	0,1%	0,3%	0,0%	3,5%
ANALISTAS	7,2%	0,7%	0,7%	0,6%	3,0%	0,5%	1,3%	1,2%	0,5%	0,6%	0,0%	16,1%
DEFENSORES(AS)	6,6%	1,8%	0,6%	0,2%	1,9%	0,3%	0,7%	0,8%	0,4%	0,2%	0,3%	13,6%
TOTAL	55,3%	7,5%	4,2%	3,4%	13,3%	2,1%	3,3%	5,3%	2,3%	1,8%	1,7%	100%

Observa-se, aqui, que mais da metade do corpo institucional está localizado em Curitiba, onde também se localiza a Administração Central da Defensoria Pública, que

corresponde por, aproximadamente, 12% (doze por cento) do número total do quadro de pessoas que atuam na Instituição.

Aclara-se, também, os principais grupos de pessoas que atuam na DPE/PR, destacando-se:

- i. Estagiários(as) – 46,9% da participação total;
- ii. Analistas – 16,1% da participação total;
- iii. Defensores(as) públicos(as) – 13,6% da participação total;
- iv. Cargos em comissão – 11,1% da participação total.

A grande participação do corpo de estágio é resultado do predomínio desses na prestação do atendimento inicial à população, a fim de capilarizar a prestação dos serviços institucionais.

3.3. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Defensoria Pública do Estado do Paraná, em 2023, realizou, ao todo, 51 (cinquenta e um) pregões eletrônicos, representando uma ampliação de, aproximadamente, 96% (noventa e seis por cento) em relação à quantidade realizada em 2022. Desses, 03 (três) restaram anulados e 02 (dois) restaram fracassado, logrando-se exitosos, aproximadamente, 90% (noventa por cento) dos procedimentos empreendidos, resultado superior aos, aproximadamente, 77% (setenta e sete por cento) aferidos em 2022. Além, foram realizadas 02 (duas) concorrências, que tratam da reforma de espaços ocupados pela DPE/PR no Complexo Penal de Piraquara e no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator.

Essa grande expansão é creditada ao retorno definitivo das atividades presenciais pela maior parcela do corpo administrativo e, assim, pela evolução na aprendizagem de parcela significativa de servidores(as) que haviam ingressado ao final de 2019 e tiveram seus primeiros anos de exercício funcional na Defensoria Pública de maneira remota, em face da pandemia causada pela Covid-19. Além, o mercado fornecedor, em si, normalizou-se, impactando positivamente na celeridade e conclusão dos procedimentos internos.

Em relação ao número de participações em licitações realizadas pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência (SEAP), houve leve decréscimo, totalizando 12 (doze) licitações conjuntas, sendo três a menos do que no ano anterior. A opção em participar

de licitações externas empreendidas pelo órgão Executivo visa otimizar o gerenciamento das licitações próprias, bem como consolidar em apenas um órgão público as demandas idênticas, visando obter maior economia administrativa para a contratação de objetos de menor complexidade.

Em toada semelhante, o número de contratações diretas, em 2023, foi menor do que em 2022. Ao todo, foram realizadas 32 (trinta e duas) dispensas de licitação e 19 (dezenove) contratações por inexigibilidade, ou seja, 05 (cinco) contratações diretas a menos do que em 2022.

Observa-se, assim, que, em 2023, o total de licitações e contratações diretas realizadas, e excluídas as participações em licitações externas, ultrapassou o número de contratações procedimentos realizados em 2019, último ano antes da pandemia causada pela Covid-19, quando foram realizadas 64 (sessenta e quatro) contratações diretas e 30 (trinta) pregões eletrônicos. Ao todo, em 2023 foram realizados 104 (cento e quatro) procedimentos, ou seja, aproximadamente, 62% (sessenta e dois por cento) acima daquele ano. Entende-se, assim, que no campo das licitações e contratações diretas a DPE/PR reestabeleceu uma rota de crescimento, anteriormente impactada pelos percalços experimentados durante a pandemia.

Em termos orçamentários, os procedimentos licitatórios ou de contratação direta, em 2023, atingiram o valor de R\$ 51.797.902,23 (cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e dois reais e vinte e três centavos). Isso representa um avanço de, aproximadamente, 345% (trezentos e quarenta e cinco por cento) em relação ao ano anterior. Ressalta-se que o valor das contratações não se confunde com o valor efetivamente executado no exercício. Dentre as licitações e contratações de valores mais significativos, muitas tratam da formação de Atas de Registro de Preços (ARP) ou contratos sob demanda, ou, ainda, possuem prazo de vigência de longo prazo, como nos casos de locação de imóveis.

Nessa toada, o forte avanço, superior ao avanço aferido em termos quantitativos, resulta de licitações estruturantes que vêm suportar a expansão e fortalecimento institucional, destacando-se (i) a formação de ARP para execução de serviços de estruturação de cabeamento elétrico e lógico nas unidades ocupadas pela DPE, (ii) a formação de ARP para a aquisição de mobiliário, (iii) a contratação do serviço de aconselhamento e apoio à tomada de decisão em tecnologia da informação e comunicação, (iv) a contratação de um novo sistema de gerenciamento de pessoas, (v) a contratação de serviços de manutenção

predial para todas as unidades da DPE/PR, (vi) a formação de ARP para aquisição de notebooks, e (vii) a formação de ARP para aquisição de *switches* gerenciáveis. Essas licitações e contratações corresponderam a, aproximadamente, 29% (vinte e nove por cento) de todo o valor licitado ou contratado em 2023.

Além desses, licitações de grande porte, previstas para substituir contratos que se encontravam em vias de esgotamento do prazo máximo de vigência, também impactaram no valor total das contratações de 2023, destacando-se (i) formação de ARP para contratação de postos de limpeza, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção, (ii) formação de ARP para locação de veículos, (iii) formação de ARP para contratação de serviço de vigilância presencial, (iv) formação de ARP para locação de centrais telefônicas. Essas licitações corresponderam a, aproximadamente, 32% (trinta e dois por cento) de todo o valor licitado ou contratado em 2023.

Outro grupo de contratações com impacto significativo trata da contratação de imóveis, sendo eles (i) locação de imóvel para abertura de unidade em Paranaguá, (ii) locação de imóvel para ampliação da área administrativa em Curitiba, (iii) locação de imóvel em Campo Mourão, e (iv) locação de imóvel em Francisco Beltrão. Essas contratações corresponderam a, aproximadamente, 26% (vinte e seis por cento) de todo o valor licitado ou contratado em 2023. Há que se ressaltar que os contratos firmados possuem vigências que variam de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) meses, a depender do modelo da contratação. Caso computado apenas o valor anual dessas contratações, sua repercussão no montante total de 2023 seria fortemente decrescido, correspondendo a, aproximadamente, 3,5% (três vírgula cinco por cento) do valor licitado ou contratado no ano.

Destacam-se, ainda, as seguintes licitações e contratações que visaram ampliar o quadro de pessoal ou trazer novos serviços institucionais, sendo elas (i) a formação de ARP para aquisição de veículos adaptados para o atendimento itinerante, (ii) a contratação de serviço laboratorial para realização de exames de DNA, (iii) contratação de empresa organizadora para o V concurso para a carreira de defensor(a) público(a) estadual, e (iv) a contratação de empresa organizadora para o III concurso para o quadro de servidores(as) públicos(as). Essas licitações e contratações corresponderam a, aproximadamente, 6,5% (seis vírgula cinco por cento) de todo o valor licitado ou contratado em 2023.

Observa-se, assim, que as 19 (dezenove) licitações ou contratações elencadas acima corresponderam a, aproximadamente, 94% (noventa e quatro por cento) de todo o valor

licitado ou contratado pela Defensoria Pública em 2023. Conforme quadro-resumo, abaixo, apresenta-se o rol de licitações ou contratações diretas realizadas em 2023 e os seus respectivos valores:

QUADRO 13 - RELAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS EM 2023 NA DPE/PR.

OBJETO	ID	VALOR
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para investigação de paternidade e vínculo genético – exames de DNA	PE 001/2023¹	R\$ 0,00
Aquisição de álcool em gel 5 litros.	PE 002/2023¹	R\$ 0,00
Aquisição de carteiras de identificação funcional e porta-documentos.	PE 003/2023	R\$ 37.530,00
Aquisição de utensílios de copa e cozinha.	PE 004/2023	R\$ 8.539,90
Aquisição de licença do software AutoCad LT da empresa Autodesk.	PE 005/2023	R\$ 28.970,00
Aquisição de Notebooks.	PE 006/2023	R\$ 850.000,00
Contratação de serviços de reforma em salas cedidas pelo município de Apucarana/PR.	PE 007/2023	R\$ 146.500,00
Aquisição de switches gerenciáveis PoE.	PE 008/2023	R\$ 529.929,85
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para investigação de paternidade e vínculo genético – exames de DNA	PE 009/2023	R\$ 325.998,00
Aquisição de água mineral. Curitiba e RMC.	PE 010/2023	R\$ 24.768,00
Aquisição de pacotes de licenças do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados SQL Server Standard Edition versão 2019 ou superior.	PE 011/2023	R\$ 156.898,98
Serviços de manutenção preventiva, corretiva e chamados de emergência, com fornecimento de peças, para 01 (uma) plataforma para acessibilidade. Foz do Iguaçu.	PE 012/2023	R\$ 6.480,00
Aquisição de Mobiliário.	PE 013/2023	R\$ 3.536.768,11
Aquisição de webcam e headset.	PE 014/2023	R\$ 58.000,00
Aquisição De Veículos Zero-Quilômetro, Do Tipo Furgão, Adaptado Como Unidade Móvel De Atendimento Para Os Programas De Atendimento Itinerante.	PE 015/2023	R\$ 1.800.000,00
Aquisição de licenças de uso (locação) de sistema de videoconferência em nuvem.	PE 016/2023	R\$ 60.259,92
Serviços continuados de locação de veículos.	PE 017/2023	R\$ 5.846.665,92
Aquisição de pilhas e baterias.	PE 018/2023	R\$ 2.097,10
Aquisição de equipamentos de ar-condicionado.	PE 019/2023	R\$ 166.950,00
Aquisição de álcool em gel em galão de 5 litros.	PE 020/2023	R\$ 12.500,00
Serviços de vigilância desarmada.	PE 021/2023	R\$ 2.727.664,08
Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, cooperação, serviços gerais, portaria e recepção.	PE 022/2023¹	R\$ 0,00
Serviços de manutenção do Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico. Curitiba e Região Metropolitana.	PE 023/2023	R\$ 112.995,00
Serviços de manutenção com fornecimento de peças, para portões e portas automáticas. Curitiba.	PE 024/2023	R\$ 29.000,00
Aquisição de utensílios de copa em inox e alumínio.	PE 025/2023	R\$ 30.800,00
Serviços de jardinagem. Curitiba. Sedes: Administrativa, Sede dos Núcleos, EDEPAR e Corregedoria.	PE 026/2023	R\$ 15.199,92
Serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas. Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Guarapuava e Ponta Grossa.	PE 027/2023	R\$ 13.766,68

Serviços de locação, configuração e manutenção de Centrais Telefônicas Híbridas.	PE 028/2023	R\$ 410.062,68
Serviços de manutenção preventiva periódica e corretiva com fornecimento de peças e insumos para o Grupo Motor Gerador a Diesel (GMG) e seu Quadro de Transferência Automática – QTA. Sede de Atendimento Central.	PE 029/2023	R\$ 41.000,00
Licenças de software “Adobe Creative Cloud All Apps” para ASCOM	PE 030/2023	R\$ 159.600,00
Serviços de chaveiro. Curitiba e RMC.	PE 031/2023	R\$ 73.380,00
Aquisição de tendas sanfonadas, mesas e cadeiras dobráveis e wind fly banner.	PE 032/2023	R\$ 101.371,20
Serviços de jardinagem. Guarapuava.	PE 033/2023	R\$ 9.000,00
Aquisição de púlpito em acrílico personalizado, prisma de mesa e backdrop.	PE 034/2023	R\$ 12.385,84
Aquisição de materiais de manutenção de equipamentos de informática.	PE 035/2023¹	R\$ 0,00
Contratação de serviços continuados para envio de mensagens curtas de texto - SMS.	PE 036/2023	R\$ 51.397,00
Aquisição de kits/maletas de ferramentas para a Sede Central da Defensoria Pública do Estado do Paraná.	PE 037/2023	R\$ 2.717,81
Aquisição de equipamentos de ar-condicionado.	PE 038/2023	R\$ 125.335,80
Contratação de serviços de reparos em drywall, instalação de tampas de inspeção no forro e pintura interna. Umuarama.	PE 039/2023	R\$ 21.400,00
Serviços de fornecimento de Coffee Break.	PE 040/2023	R\$ 45.000,00
Aquisição de bombas hidráulicas.	PE 041/2023	R\$ 90.290,94
Serviços de avaliação de imóveis.	PE 042/2023	R\$ 54.849,84
Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção.	PE 043/2023	R\$ 7.857.004,26
Aquisição de copos de papel e respectivos dispensers.	PE 044/2023 ³	
Serviços de Manutenção Predial	PE 045/2023	R\$ 1.450.000,00
Serviços de desinsetização e desratização.	PE 046/2023	R\$ 56.152,06
Serviço de emissão de certificados digitais	PE 047/2023	R\$ 121.254,74
Serviços de execução e remoção de infraestruturas de rede lógica, cabeamento estruturado, instalações elétricas e telefônicas, com fornecimento de material.	PE 048/2023	R\$ 4.279.998,34
Aquisição de bebedouros de água, tipo Coluna.	PE 049/2023	R\$ 104.742,33
Serviços de manutenção para 02 (dois) elevadores. Sede Administrativa.	PE 050/2023	R\$ 20.146,20
Serviços de agente de integração de estágios.	PE 051/2023	R\$ 136.509,20
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado para todas as sedes da DPE/PR	PE 052/2023	Não concluído em 2023.
Reforma de imóvel no centro integrado de atendimento ao adolescente infrator – CIAADI em Curitiba-PR.	CON 001/2023	R\$ 194.256,71
Reforma de imóvel no Complexo Penitenciário de Piraquara - DEPEN (Piraquara/PR).	CON 002/2023	R\$ 154.636,84
Aquisição de Copos Descartáveis.	PE 1374/2022/SEAP	R\$ 13.120,00
Aquisição de Material de Limpeza Grupo I.	PE 1180/2022/SEAP	R\$ 4.274,00
Aquisição de Café Superior.	PE 1786/2022/SEAP	R\$ 34.370,00
Licença De Software - Zoom Meeting	PE 1355/2022/SEAP	R\$ 87.238,34
Aquisição de Equipamentos de Movimentação Logística	PE 507/2022/SEAP	R\$ 7.525,45
Serviços de Arquivista.	PE 2168/2022/SEAP	R\$ 9.148,90
Aquisição de Materiais para Informática	PE 1812/2022/SEAP	R\$ 53.280,65
Aquisição de Material de Expediente Grupo F	PE 030/2023/SEAP	R\$ 5.642,20

Aquisição de Material de Expediente Grupo B - Homologado em 2024	PE 026/2023/SEAP	R\$ 7.812,00
Aquisição de Pano de Prato	PE 038/2023/SEAP	R\$ 1.096,00
Aquisição de Material de Expediente Grupo D	PE 028/2023/SEAP	R\$ 1.196,00
Aquisição de Assento Sanitário	PE 389/2023/SEAP	R\$ 21.444,50
Serviços de manutenção de extintores. Foz do Iguaçu.	DL 001/2023	R\$ 552,00
Serviços de fornecimento de coffee break.	DL 002/2023	R\$ 2.475,00
Reforma Rampa de Acessibilidade - SJP	DL 003/2023	R\$ 5.400,00
Desintetização e Desratização. Maringá.	DL 004/2023	R\$ 2.400,00
Serviço de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. Maringá.	DL 005/2023	R\$ 375,00
Aquisição de adesivos de respeito à identidade de gênero.	DL 006/2023	R\$ 1.283,52
Serviços de Instalação e Desinstalação de Lâmpadas. Guarapuava.	DL 007/2023	R\$ 1.951,04
Serviços de intermediação, interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).	DL 008/2023	R\$ 114.600,00
Prestação de Serviços Hidráulicos. Foz do Iguaçu.	DL 009/2023	R\$ 8.300,00
Conserto de portas da unidade de Atendimento Central.	DL 010/2023	R\$ 1.290,00
Água Mineral. Paranaguá.	DL 011/2023	R\$ 1.760,00
Água Mineral. Castro.	DL 012/2023¹	R\$ 0,00
Fornecimento de água mineral em galão de 20L. Pato Branco.	DL 013/2023	R\$ 1.095,00
Contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargos de servidores do Quadro de Pessoal da DPE/PR	DL 014/2023	R\$ 594.409,00
Aquisição Placa de Inauguração. Apucarana.	DL 015/2023	R\$ 682,50
Água Mineral. Foz do Iguaçu	DL 016/2023¹	R\$ 0,00
Água Mineral. União da Vitória	DL 017/2023¹	R\$ 0,00
Fornecimento de água mineral. Guaratuba.	DL 018/2023¹	R\$ 0,00
Aquisição de sacolas do tipo Ecobag personalizadas.	DL 019/2023	R\$ 655,00
Serviços de transporte de passageiros, para realizar o traslado dos participantes da 79ª Reunião do Conselho Nacional das Defensoras(es) Públicos-Gerais.	DL 020/2023	R\$ 6.801,00
Água Mineral. Maringá.	DL 021/2023	R\$ 4.200,00
Aquisição de blocos de anotação para distribuição.	DL 022/2023	R\$ 345,00
Aquisição de kit de suprimento para a impressão de crachás e cartão identificação compatível.	DL 023/2023	R\$ 1.660,00
Água Mineral. Ponta Grossa.	DL 024/2023	R\$ 3.500,00
Serviço de jardinagem. São José dos Pinhais.	DL 025/2023	R\$ 1.830,00
Água Mineral. Foz do Iguaçu	DL 026/2023	R\$ 2.720,00
Serviço especializado para promover corte, remoção e descarte de árvore de grande porte. CIAADI.	DL 027/2023	R\$ 3.000,00
Água Mineral. Pato Branco.	DL 028/2023	R\$ 948,00
Água mineral. Guaratuba.	DL 029/2023	R\$ 1.430,00
Contratação de empresa organizadora do V Concurso Público para provimento dos cargos de defensor(a) público(a).	DL 030/2023	R\$ 668.410,00
Aquisição de papel para certificado de honorarias.	DL 031/2023	R\$ 159,50
Serviços de publicação em jornal de grande circulação estadual.	DL 032/2023	R\$ 12.000,00
Contratação de palestrante para ministrar curso de capacitação, com renúncia de honorários e custeio de hospedagem, alimentação e passagens.	IN 001/2023	R\$ 0,00

Contratação de sistema para o gerenciamento de dados de recursos humanos e processamento da folha de pagamentos da DPE-PR	IN 002/2023	R\$ 1.872.200,00
Contratação de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto sanitário para sedes da DPE-PR	IN 003/2023	R\$ 198.702,78
Contratação de palestrante para ministrar curso de capacitação, com renúncia de honorários e custeio de hospedagem, alimentação e passagens.	IN 004/2023	R\$ 0,00
Contratação de 1 (uma) inscrição em curso de capacitação.	IN 005/2023	R\$ 700,00
Contratação de 1 (uma) inscrição em curso de capacitação.	IN 006/2023	R\$ 900,00
Contratação de 1 (uma) inscrição em curso de capacitação.	IN 007/2023	R\$ 2.050,00
Contratação de palestrante para ministrar curso de capacitação, com renúncia de honorários e custeio de hospedagem, alimentação e passagens.	IN 008/2023	R\$ 0,00
Contratação de palestrante para ministrar curso de capacitação, com renúncia de honorários e custeio de hospedagem, alimentação e passagens.	IN 009/2023	R\$0,00
Contratação de palestrante para ministrar curso de capacitação, com renúncia de honorários e custeio de hospedagem, alimentação e passagens.	IN 010/2023	R\$0,00
Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial e apoio as decisões estratégicas, táticas e operacionais em Tecnologia da Informação e Comunicação (Gartner)	IN 011/2023	R\$ 2.389.200,00
Contratação de assinatura da plataforma digital de livros Minha Biblioteca	IN 012/2023	R\$ 134.700,00
Locação de imóvel para comportar a ampliação da Sede Administrativa da DPE-PR no município de Curitiba-PR.	IN 013/2023	R\$ 2.451.753,60
Contratação de 2 (duas) inscrições em curso de capacitação.	IN 014/2023	R\$ 2.400,00
Locação de imóvel para implementação da sede da DPE-PR no município de Paranaguá.	IN 015/2023	R\$ 8.606.422,90
Contratação do sistema “Web Gestão Tributária” para capacitação técnica.	IN 016/2023	R\$ 10.788,00
Locação de imóvel para implementação da sede da DPE-PR no município de Francisco Beltrão.	IN 017/2023	R\$ 931.506,90
Locação de imóvel para implementação da sede da DPE-PR no município de Campo Mourão.	IN 018/2023	R\$ 1.365.625,20
Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Sede administrativa.	IN 019/2023	R\$ 40.800,00
TOTAL		R\$ 51.797.902,23

Legenda:

PE – Pregão Eletrônico realizado pela DPE/PR.

PE SEAP – Pregão Eletrônico realizado pela SEAP.

DL – Dispensa de Licitação.

IN – Inexigibilidade de Licitação.

Notas:

¹ Licitação/Contratação anulada.

² Licitação deserta.

³ Licitação fracassada.

FONTE: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

Com base nas licitações ou contratações diretas ocorridas em 2022 e 2023, 111 (cento e onze) novos contratos foram celebrados em 2023, importando em um acréscimo de,

aproximadamente, 158% (cento e cinquenta e oito por cento) em relação ao ano anterior.

Abaixo, reúne-se a lista de contratos oficializados em 2023:

QUADRO 14 - RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS EM 2023

OBJETO	CONTRATADA	NÚMERO DO CONTRATO
Certificados Digitais.	Online Certificadora LTDA	001/2023 ¹
Certificados Digitais.	Online Certificadora LTDA	002/2023 ¹
Ferramenta Sollicita PRO.	Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA	003/2023 ³
Serviços de publicação em Jornal de Grande Circulação Estadual.	Editora Bem Paraná LTDA	004/2023 ²
Abastecimento Água Potável.	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	005/2023 ³
Aquisição Desktop e Monitores.	RMG Tecnologia Integrado EIRELI EPP	006/2023 ¹
Aquisição Monitores.	SG Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA	007/2023 ¹
Serviços de Software - Meta4.	Digidata Consultoria e Serviços de Processamento de Dados LTDA	008/2023 ³
Fornecimento de Carteiras de identificação funcional.	Indústria Gráfica Brasileira LTDA	009/2023 ¹
Fornecimento de Porta-Documents.	Metalcouro Indústria e Comércio LTDA.	010/2023 ¹
Reforma Rampa de Acessibilidade – SJP.	Elcio Jose dos Santos 04248318997	011/2023 ²
Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal).	Telefônica Brasil S.A.	012/2023 ¹
Licença do software Autocad LT.	MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio LTDA.	013/2023 ¹
Contratação de Assinatura da plataforma digital de livros da Minha Biblioteca.	Minha Biblioteca LTDA	014/2023 ³
Desintetização e Desratização. Maringá.	Chaves Dedetizadora LTDA.	015/2023 ²
Serviço de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. Maringá.	Karingas Comercio de Gás LTDA	016/2023 ²
Exames de DNA.	Maxi Clinic Clinica De Consultas LTDA	017/2023 ¹
Reforma de Salas. Apucarana.	Tailored Engenharia LTDA	018/2023 ¹
Serviços de intermediação, interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).	Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais	019/2023 ²
Fornecimento contínuo de água mineral de 20 litros. Curitiba e RMC.	D.J. Comercio De Produtos De Limpeza LTDA	020/2023 ¹
Serviços de Instalação e Desinstalação de Lâmpadas. Guarapuava.	Madactel Instalação e Manutenção Elétrica LTDA	021/2023 ²
Aquisição de Equipamentos de Informática.	Lenovo Tecnologia (Brasil) LTDA.	022/2023 ¹
Serviços de Manutenção para plataforma para acessibilidade. Foz do Iguaçu.	EWT Elevadores do Brasil LTDA	023/2023 ¹
Aquisição de Notebooks.	Projevision Provedor de Internet LTDA.	024/2023 ¹
Serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal).	Claro S/A	025/2023 ¹
Aquisição de Notebooks.	Positivo Tecnologia S/A (Filial).	026/2023 ¹
Pacotes de licenças do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados SQL Server.	Brasoftware Informatica LTDA	027/2023 ¹

Aquisição de 56 (cinquenta e seis) licenças de uso (locação) de sistema de videoconferência em nuvem.	XP On Consultoria LTDA	028/2023 ¹
Aquisição de switches gerenciáveis.	Perform Tecnologia EIRELI	029/2023 ¹
Certificados Digitais.	Online Certificadora LTDA	030/2023 ¹
Aquisição de Headsets.	Braslync Comercio Eletrônico LTDA	031/2023 ¹
Locação de Veículos.	Localiza Veículos Especiais S/A	032/2023 ¹
Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial e apoio às decisões estratégicas, táticas e operacionais em Tecnologia da Informação e Comunicação.	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA	033/2023 ³
Contratação de Serviço para execução da reforma (CIAADI).	Construtora Resolução LTDA	034/2023 ¹
Aquisição de Webcams.	A F Pereira Comercio Varejista de Equipamentos de Informática	035/2023 ¹
Aquisição de Mobiliário.	Wood Center Comercio EIRELI	036/2023 ¹
Aquisição de Mobiliário.	Bali Comercial LTDA	037/2023 ¹
Aquisição de Mobiliário.	Ekomb Comercio EIRELI	038/2023 ¹
Pacotes de licenças do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados SQL Server.	Brassoftware Informática LTDA 0	039/2023 ¹
Aquisição de Ar-Condicionado.	Go Atacadista LTDA	040/2023 ¹
Aquisição de Mobiliário.	Primax Industria e Comercio de Móveis LTDA	041/2023 ¹
Reforma de Imóvel. DEPEND. Piraquara.	Construtora Resolução LTDA	042/2023 ¹
Aquisição de Mobiliário.	Kadoshi Comercio e Representações LTDA	043/2023 ¹
Aquisição de Mobiliário.	Wood Center Comercio Eirelli	044/2023 ¹
Prestação de Serviços Hidráulicos. Foz do Iguaçu.	Sergio Augusto Pinheiro	045/2023 ²
Aquisição de Mobiliário.	Ekomb Comercio EIRELI	046/2023 ¹
Contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargos de servidores do Quadro de Pessoal da DPE/PR.	Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social	047/2023 ²
Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico. Curitiba e RMC.	Vicari Comercio de Extintores LTDA	048/2023 ¹
Fornecimento de água mineral em galão de 20L. Pato Branco.	CEJI Atividades de Consultoria LTDA	049/2023 ²
Certificados Digitais.	Online Certificadora LTDA	050/2023 ¹
Prestação de serviços de jardinagem.	Grasstecno Gramados Paisagismo e Serviços LTDA	051/2023 ¹
Aquisição de Mobiliário.	Kadoshi Comércio e Representações LTDA	052/2023 ¹
Licenças do Software Pacote Adobe Creative Cloud All Apps.	Brassoftware Informática LTDA	053/2023 ¹
Manutenção com fornecimento de peças, para os portões e portas automáticas. Curitiba.	Elaboreal Sistemas Elétrico e Eletrônico LTDA	054/2023 ¹
Certificados Digitais.	Online Certificadora LTDA	055/2023 ¹
Locação de Imóvel. Curitiba. Mateus Leme.	Hillani Participações S/A	056/2023 ³

Fornecimento de Veículos para os Programas de Atendimento Itinerante.	Euro Truck Implementos Rodoviários LTDA	057/2023 ¹
Manutenção com fornecimento de peças, para os portões e portas automáticas. Sedes Curitiba.	Elaboreal Sistemas Elétrico e Eletrônico LTDA	058/2023 ¹
Manutenção com fornecimento de peças, para os portões e portas automáticas. Sedes Curitiba.	Elaboreal Sistemas Elétrico e Eletrônico LTDA	059/2023 ¹
Certificados Digitais.	Online Certificadora LTDA	060/2023 ¹
Água Mineral. Foz do Iguaçu.	Ceji Atividades de Consultoria LTDA	061/2023⁴
Água Mineral. Castro.	Ceji Atividades de Consultoria LTDA	062/2023⁴
Água Mineral. Paranaguá.	Distribuidora de Bebidas Meira LTDA	063/2023 ²
Água Mineral. União da Vitória.	Ceji Atividades de Consultoria LTDA	064/2023⁴
Centrais Telefônicas Híbridas.	TM Sul LTDA	065/2023 ¹
Centrais Telefônicas Híbridas.	TM Sul LTDA	066/2023 ¹
Locação de Imóvel. Paranaguá.	Empreendimento Paranaguá Business Center SPE LTDA	067/2023 ³
Serviços de manutenção com fornecimento de peças e insumos para o Grupo Motor Gerador a Diesel (GMG) e seu Quadro de Transferência Automática – QTA. Sede Atendimento.	Krafte Service Group LTDA	068/2023 ¹
Prestação de serviços de vigilância presencial desarmada. Curitiba, SJP e Paranaguá.	Prestseg Vigilância LTDA	069/2023 ¹
Prestação de serviços de vigilância presencial desarmada. Londrina, Maringá, Cornélio Procopio, Apucarana, Campo Mourão, Umuarama, Cianorte e Paranaíba.	Tático Perseg Segurança Privada LTDA	070/2023 ¹
Serviços de vigilância presencial desarmada. Ponta Grossa, Castro, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Francisco Beltrão, União da Vitória.	PST Vigilância e Segurança LTDA.	071/2023 ¹
Serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas. Londrina e Maringá.	Desinsetizadora Baratek 10 LTDA ME	072/2023 ¹
Serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas. Foz do Iguaçu.	Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas	073/2023 ¹
Serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas. Ponta Grossa.	Defensive Controle de Pragas LTDA	074/2023 ¹
Serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas. Guarapuava.	Defensive Controle de Pragas LTDA	075/2023 ¹
Aquisição de Mobiliário.	Kadoshi Comércio e Representações LTDA.	076/2023 ¹
Aquisição de Mobiliário.	Wood Center Comercio EIRELI	077/2023 ¹
Serviços de chaveiro para as sedes da DPE/PR em Curitiba e Região Metropolitana.	A. Antonio Redondo Chaveiro	078/2023 ¹
Centrais Telefônicas Híbridas.	Sigma Serviços e Tecnologia LTDA.	079/2023 ¹
Serviços de jardinagem. Guarapuava.	Josimar Estefo Lopes	080/2023 ¹
Centrais Telefônicas Híbridas.	Sigma Serviços e Tecnologia LTDA	081/2023 ¹
Centrais Telefônicas Híbridas.	Sigma Serviços e Tecnologia LTDA	082/2023 ¹
Centrais Telefônicas Híbridas.	Sigma Serviços e Tecnologia LTDA	083/2023 ¹
Centrais Telefônicas Híbridas.	Sigma Serviços e Tecnologia LTDA	084/2023 ¹
Centrais Telefônicas Híbridas.	Sigma Serviços e Tecnologia LTDA	085/2023 ¹
Centrais Telefônicas Híbridas.	Sigma Serviços e Tecnologia LTDA	086/2023 ¹
Aquisição de Computador e Monitor.	Positivo Tecnologia S.A (Filial)	087/2023 ¹

Contratação de assinatura anual de acesso ao sistema Web Gestão Tributária.	Open Soluções Tributárias LTDA	088/2023 ³
Água Mineral. Maringá.	Tayse Cristina Biffi Comercio de Gás	089/2023 ²
Aquisição de Ar-Condicionado.	Go Atacadista LTDA	090/2023 ¹
Certificados Digitais.	Online Certificadora LTDA	091/2023 ¹
Água Mineral. Ponta Grossa.	Luiz Antonio Machado Costa	092/2023 ²
Prestação de serviços de reparos em drywall, instalação de tampas de inspeção no forro e pintura interna da sede de Umuarama.	Ws Serviços LTDA	093/2023 ¹
Certificados Digitais.	Online Certificadora LTDA	094/2023 ¹
Água Mineral. Foz do Iguaçu.	Guder Comércio de Bebidas LTDA	095/2023 ²
Aquisição de Computador e Monitor.	Positivo Tecnologia S.A (FILIAL)	096/2023 ¹
Aquisição de Monitores.	Fagundez Distribuição LTDA	097/2023 ¹
Aquisição de Ar-Condicionado.	Microtécnica Informática LTDA	098/2023 ¹
Serviços continuados para envio de mensagens de texto – SMS.	A E S Mariano Assessoria	099/2023 ¹
Manutenção Predial.	WM Serviços Técnicos e Comissionamento LTDA	100/2023 ¹
Contratação, sob demanda, de empresa para elaboração de laudos de avaliação de imóveis.	AD VALOREM MAPENG LTDA (Lote 1)	101/2023 ¹
Contratação, sob demanda, de empresa para elaboração de laudos de avaliação de imóveis.	AD VALOREM MAPENG LTDA (Lote 5)	102/2023 ¹
Contratação, sob demanda, de empresa para elaboração de laudos de avaliação de imóveis.	AD VALOREM MAPENG LTDA (Lote 6)	103/2023 ¹
Contratação, sob demanda, de empresa para elaboração de laudos de avaliação de imóveis.	Ecohidro Engenharia e Gestão Hídrica LTDA	104/2023 ¹
Contratação, sob demanda, de empresa para elaboração de laudos de avaliação de imóveis.	Ecohidro Engenharia e Gestão Hídrica LTDA	105/2023 ¹
Contratação, sob demanda, de empresa para elaboração de laudos de avaliação de imóveis.	Dallabrida Avaliações, Perícias e Projetos LTDA	106/2023 ¹
Água Mineral. Pato Branco.	Marilei Salete Svidzinks	107/2023 ²
Locação de Imóvel. Francisco Beltrão.	MHS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	108/2023 ³
Serviços continuados de locação de veículos.	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	109/2023 ¹
Locação de Imóvel. Campo Mourão.	E A AMORIM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	110/2023 ³
Serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS (FUNDATEC)	111/2023 ²

¹ Licitação.

² Dispensa de licitação.

³ Inexigibilidade de licitação.

⁴ Cancelada.

FONTE: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E DEPARTAMENTO DE CONTRATOS (DPC)

Em consequência do aumento expressivo no número de licitações e contratações diretas realizadas em 2022 e, mais ainda, em 2023, houve, também, aumento muito grande no número de contratos firmados em 2023.

3.4. ESTRUTURA FÍSICA

Em 2023, a Defensoria Pública do Estado do Paraná avançou no número de cidades nas quais se fez presente, passando de 22 (vinte e duas) sedes estruturadas para 29 (vinte e nove), conforme se observa na tabela abaixo:

QUADRO 15 - COMARCAS COM ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM 2023.

MESORREGIÃO	CIDADE	SITUAÇÃO DA SEDE
CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA	CURITIBA – ADMINISTRAÇÃO	ALUGADA
	CURITIBA – ATENDIMENTO CENTRAL	ALUGADA
	CURITIBA – NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, CORREGEDORIA E ESCOLA DA DPE/PR	ALUGADA
	ALMIRANTE TAMANDARÉ	CEDIDA PELO TJ/PR
	COLOMBO	ALMOXARIFADO CENTRAL
		CEDIDA PELO TJ/PR.
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CEDIDA PELO MUNICÍPIO.
SUDOESTE	FRANCISCO BELTRÃO	CEDIDA PELO MUNICÍPIO.
SUDESTE	PATO BRANCO	CEDIDA PELO TJ/PR.
	UNIÃO DA VITÓRIA	CEDIDA PELO TJ/PR.
OESTE	GUAIÁRA	CEDIDA PELO DEPEN
	CASCADEL	ALUGADA
	FOZ DO IGUAÇU	ALUGADA
CENTRO OCIDENTAL	CAMPO MOURÃO	CEDIDA PELO MUNICÍPIO.
CENTRO SUL	GUARAPUAVA	ALUGADA
NOROESTE	CIANORTE	ALUGADA/CEDIDA
	UMUARAMA	ALUGADA
NORTE CENTRAL	CAMBÉ	CEDIDA PELO TJ/PR
	JANDAIA DO SUL	CEDIDA PELO TJ/PR
	MARINGÁ	ALUGADA
	LONDRINA	ALUGADA
	APUCARANA	CEDIDA PELO FÓRUM
	APUCARANA	CEDIDA PELO MUNICÍPIO
NORTE PIONEIRO	CORNÉLIO PROCÓPIO	ALUGADA
CENTRO ORIENTAL	PONTA GROSSA	ALUGADA
	CASTRO	CEDIDA PELO MUNICÍPIO
LITORAL	GUARATUBA	CEDIDA PELO TJ/PR.
	PARANAGUÁ	CEDIDA PELO MUNICÍPIO
		ALUGADA

FONTE: COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA

Os novos locais instalados pela DPE/PR foram (i) locação de imóvel em Paranaguá, (ii) adequação e ocupação de espaço cedido pelo município de Apucarana, (iii) ocupação de

espaço cedido pelo Tribunal de Justiça em Colombo, Almirante Tamandaré Cambé e em Jandaia do Sul, (iv) espaço cedido pelo Departamento Penitenciário em Guaíra.

Além disso, a DPE/PR, ao longo de 2023, avançou na estruturação de outros locais não ocupados naquele ano, sendo eles (i) Cruzeiro do Oeste, (ii) Matinhos, (iii) Antonina, (iv) Morretes, (v) Pontal do Paraná, (vi) nova unidade em Francisco Beltrão, (vii) nova unidade em Campo Mourão. Esses locais deverão ser ocupados até o final do primeiro semestre de 2024.

Por fim, importante ressaltar a reforma realizada no espaço utilizado pela DPE no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator – Ciaadi, e a recuperação de um imóvel localizado dentro do Complexo Penal de Piraquara.

Em relação à comarca de Curitiba, além do atendimento realizado na sede situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, a Instituição também encerrou o ano presente nos seguintes locais:

- Núcleo Criminal de Curitiba – Fórum do Santa Cândida;
- Defensoria Pública no Fórum de Santa Felicidade;
- Defensoria Pública no Fórum do Boqueirão;
- Defensoria Pública no Fórum do CIC;
- Defensoria Pública no Fórum do Pinheirinho;
- Defensoria Pública no Fórum do Ahú;
- Casa da Mulher Brasileira;
- Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator – Ciaadi;
- Defensoria Pública de Classe Especial – Segundo Grau de Jurisdição;
- Tribunal do Júri;
- Defensoria Pública no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
- Defensoria Pública na Vara da Infância e da Juventude e Adoção;
- Defensoria Pública na Vara de adolescentes em conflito com a lei - Infância e Juventude infracional;
- Defensoria Pública na Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos; e,
- Posto na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Analogamente, a Instituição contava com sala de apoio descentralizada nos foros municipais ou demais espaços públicos nas seguintes cidades: São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu, Campo Mourão, Guarapuava e União da Vitória. Ao todo, ao final de 2023, a DPE/PR estava presente em 49 (quarenta e nove) unidades.

4. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, assegura à Instituição, conforme prevê o artigo 7º, a autonomia funcional, administrativa, financeira e a iniciativa para a elaboração de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos pela Constituição Federal (CF), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Assim, nos termos do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, Lei nº 21.228, de 6 de setembro de 2022, foi fixado o orçamento de R\$ 76.250.000,00 (setenta e seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para a Unidade Orçamentária 07.01 – Defensoria Pública. O montante foi, aproximadamente, 4% (quatro por cento) acima daquele fixado para o exercício de 2022, revelando, portanto, ligeiro acréscimo no orçamento proveniente do Tesouro Estadual.

Dessa maneira, os recursos orçamentários e disponibilidade financeira da Defensoria Pública, em 2023, dividiram-se sob a seguinte estrutura:

QUADRO 16 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023.

Fonte de Recursos	Orçamento Inicial (R\$)	Remanejamento (R\$)	Suplementação de Dotações – Tesouro Estadual / Convênio (R\$)	Suplementação de Dotação por Superávit (R\$)	Disponibilidade Orçamentária (R\$)	Repasse financeiro Estadual e Trans. Da União (R\$)
100 - Tesouro Estadual - Ordinário não vinculado.	74.987.579,00	(900.000,00)	20.000.000,00	12.340.000,00	106.427.579,00	94.087.579,00
100 – Insuficiência financeira.	1.262.421,00	900.000,00	0,00	0,00	2.162.421,00	2.162.421,00
107 – Transferência e Convênios com Órgãos Federais.	0,00	0,00	1.473.680,00	0,00	1.473.680,00	1.473.680,00
147 – Outros Convênios/Outras Transferências.	12.565,00	0,00	0,00	0,00	12.565,00	0,00
148 –Outros Convênios / Outras Transferências.	649,00	0,00	0,00	0,00	649,00	0,00
TOTAL	76.263.214,00	0,00	21.473.680,00	12.340.000,00	110.076.894,00	97.723.680,00

FONTE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI).

Em 2023, a Defensoria Pública recebeu pela primeira vez verbas da União, conforme Termo de Convênio DPG n.º 040/2022, celebrado, em 16 de dezembro de 2022, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é o fomento da Assistência Jurídica às pessoas privadas de liberdade pelas Defensorias Públicas, de acordo com a Carteira de

Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no eixo de Fortalecimento do Sistema Penitenciário. Os recursos transferidos no valor de R\$ 1.473.680,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) foram, assim, previstos para a contratação de equipe de trabalho e os respectivos equipamentos.

Ainda, duas suplementações ocorreram durante o período. A primeira delas trata de suplementação proveniente de recursos do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), cujo objetivo principal foi garantir a nomeação de novos(as) defensores(as) públicos(as) estaduais e demais atividades atinentes à acomodação desses(as) nos locais de trabalho. Dessa maneira, ao todo, os recursos provenientes diretamente do Tesouro Estadual foram de R\$ 96.250.000,00 (noventa e seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), ou seja, aproximadamente, 31% (trinta e um por cento) a mais do que no ano anterior. Além dessa suplementação realizada pelo Poder Executivo Estadual, houve, ainda, uma suplementação realizada pela Defensoria Pública, a partir do superávit acumulado em exercícios anteriores e, por isso, não computado entre os valores de repasse do Tesouro Estadual, na monta de R\$ 12.340.000,00 (doze milhões, trezentos e quarenta mil reais).

Ao final, portanto, verifica-se que o orçamento disponível para a Defensoria Pública, em 2023, foi, aproximadamente, 50% (cinquenta por cento) superior do que no ano anterior.

Por conseguinte, a distribuição dos recursos orçamentários, em 2023, restou da seguinte forma:

QUADRO 17 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023.

Fonte de Recursos	Espécie de Despesa	Orçamento Inicial (R\$)	Ajustes Orçamentários (R\$)	Orçamento Atualizado (R\$)	Disponibilidade Orçamentária (R\$)	Disponibilidade Extraorçamentária (R\$)
100	Pessoal e Encargos	62.714.679,00	30.286.200,00	93.000.879,00	93.000.879,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	12.222.900,00	1.153.800,00	13.376.700,00	13.376.700,00	0,00
	Investimentos	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	Insuficiência Financeira	1.262.421,00	900.000,00	2.162.421,00	0,00	2.162.421,00
107	Pessoal e Encargos	0,00	552.663,00	552.663,00	552.663,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	0,00	759.891,00	759.891,00	759.891,00	0,00
	Investimentos	0,00	161.126,00	161.126,00	161.126,00	0,00
147	Inversões Financeiras	12.565,00	0,00	12.565,00	12.565,00	0,00
148	Outras Despesas Correntes	649,00	0,00	649,00	649,00	0,00
TOTAL		76.263.214,00	33.813.680,00	110.076.894,00	107.914.473,00	2.162.421,00

FONTE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI).

Consolidando-se todas as fontes de recursos, observa-se que a distribuição final do orçamento da Defensoria Pública, em 2023, teve a seguinte composição:

QUADRO 18 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023.

Fonte de Recursos	Espécie de Despesa	Disponibilidade orçamentária e extraorçamentária (R\$)	%
100, 107, 147 e 148	Pessoal e Encargos	93.553.542,00	85,00%
	Outras Despesas Correntes	14.137.240,00	12,80%
	Investimentos	211.126,00	0,20%
	Insuficiência Financeira	2.162.421,00	2,00%
	Inversões Financeiras	12.565,00	0,01%
TOTAL		110.076.894,00	100%

FONTE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI).

Importante ressaltar que a DPE/PR dispõe, ainda, do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Fundep –, pelo qual são executadas despesas de mesma espécie daquelas aqui apresentadas. Nesse diapasão, as licitações, contratações diretas e contratos firmados em 2023, conforme apresentados nas seções anteriores, tiveram lastro orçamentário e financeiro tanto na Defensoria Pública quanto no Fundep, sendo que este terá relatório próprio de prestação de contas.

Posto isto, deve-se adentrar na análise de execução orçamentária e financeira da Instituição. Nesse aspecto, a Defensoria Pública apresentou índice de execução orçamentária consistente, mantendo-se a toada dos anos anteriores, executando-se, quase em sua totalidade, o orçamento disponibilizado para a Instituição durante o período, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO 19 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023.

Fonte de Recursos	Espécie de Despesa	Disponibilidade Orçamentária (R\$)	Empenhado (R\$)	Empenhado / Disponibilidade (%)
100	Pessoal e Encargos	93.000.879,00	92.958.755,74	99,95%
	Outras Despesas Correntes	13.376.700,00	12.054.885,75	90,12%
	Investimentos	50.000,00	40.281,67	80,56%
107	Pessoal e Encargos	552.663,00	36.667,77	6,63%
	Outras Despesas Correntes	759.891,00	53.814,09	7,08%
	Investimentos	161.126,00	72.060,08	44,72%
147	Inversões Financeiras	12.565,00	0,00	0,00%
148	Outras Despesas Correntes	649,00	0,00	0,00%
TOTAL		107.914.473,00	105.216.465,10	97,50%

FONTE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI).

Evidenciando-se, ainda, as demais etapas da execução das despesas, verifica-se ampla liquidação das despesas empenhadas no exercício, correspondendo a, aproximadamente, 96% (noventa e seis por cento) do orçamento institucional, excluída a

insuficiência financeira destinada às aposentadorias vinculadas ao Fundo Financeiro do Estado. Assim, a execução financeira da DPE/PR teve o seguinte contorno:

QUADRO 20 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023.

Fonte de Recursos	Espécie de Despesa	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	Restos a Pagar Não Processados (R\$)
100	Pessoal e Encargos	92.958.755,74	91.387.038,28	91.387.038,28	1.571.717,46
	Outras Despesas Correntes	12.054.885,75	12.047.612,23	12.047.612,23	7.273,52
	Investimentos	40.281,67	0,00	0,00	40.281,67
107	Pessoal e Encargos	36.667,77	0,00	0,00	36.667,77
	Outras Despesas Correntes	53.814,09	0,00	0,00	53.814,09
	Investimentos	72.060,08	0,00	0,00	72.060,08
147	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		105.216.465,10	103.434.650,51	103.434.650,51	1.781.814,59

FONTE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI).

Informa-se, ainda, que ao fechamento do orçamento de 2023, não se encontrava nenhuma despesa em processo de liquidação, tal qual não foram inscritos restos a pagar processados.

Quanto aos restos a pagar não processados e referentes a exercícios anteriores, informa-se haver saldo positivo somente para o ano de 2021, referente a despesas com pessoal e encargos, no valor de R\$ 136.476,78 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Apresenta-se, a seguir, o fluxo de caixa da DPE/PR, dividido entre as fontes de recursos, iniciando-se pela Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual:

QUADRO 21 - FLUXO DE CAIXA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023, CONFORME RECURSOS DA FONTE 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Movimentação	Fluxo de Caixa
(=) SALDO INICIAL	20.819.533,33
(+) INGRESSOS	99.312.014,14
<i>(+) Repasses recebidos para pagamento do orçamento e insuficiência financeira em 2023.</i>	<i>96.250.000,04</i>
<i>(+) Rendimento anual das aplicações financeiras da Fonte 100.</i>	<i>3.062.014,10</i>
(-) SAÍDAS	(105.470.382,18)
<i>(-) Pagamento de restos a pagar não processados de 2019 a 2022.</i>	<i>(319.915,59)</i>
<i>(-) Pagamentos do orçamento 2023.</i>	<i>(103.434.650,51)</i>
<i>(-) Cobertura de insuficiência financeira dos inativos.</i>	<i>(1.715.816,08)</i>
(=) SALDO FINAL EM CAIXA	14.661.165,29
<i>(-) Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – Fonte 100.</i>	<i>(136.476,78)</i>
<i>(-) Restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2023 – Fonte 100.</i>	<i>(1.619.272,65)</i>
(=) SALDO FINAL	12.905.415,86

FONTE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI).

Em sequência, apresenta-se o fluxo de caixa para a Fonte 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais:

QUADRO 22 - FLUXO DE CAIXA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023, CONFORME RECURSOS DA FONTE 107 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS.

Movimentação	Fluxo de Caixa
(=) SALDO INICIAL	0,00
(+) INGRESSOS	1.525.356,32
(+) Repasses recebidos para pagamento do orçamento e insuficiência financeira em 2023.	1.473.681,16
(+) Rendimento anual das aplicações financeiras da Fonte 107.	51.675,16
(=) SALDO FINAL EM CAIXA	1.525.356,32
(-) Restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2023 – Fonte 107.	(162.541,94)
(=) SALDO FINAL	1.362.814,38

FONTE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI).

Na esteira, apresenta-se o fluxo de caixa para a Fonte 147 – Outros Convênios e Outras Transferências:

QUADRO 23 - FLUXO DE CAIXA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023, CONFORME RECURSOS DA FONTE 147 – OUTROS CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.

Movimentação	Fluxo de Caixa
(=) SALDO INICIAL	160.305,02
(+) INGRESSOS	19.701,46
(+) Rendimento anual das aplicações financeiras da Fonte 147.	19.701,46
(=) SALDO FINAL EM CAIXA	180.006,48
(=) SALDO FINAL	180.006,48

FONTE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI).

Similar ao quadro anterior, apresenta-se o fluxo de caixa para a Fonte 148 – Outros Convênios e Outras Transferências:

QUADRO 24 - FLUXO DE CAIXA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023, CONFORME RECURSOS DA FONTE 148 – OUTROS CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.

Movimentação	Fluxo de Caixa
(=) SALDO INICIAL	8.062,18
(+) INGRESSOS	648,17
(+) Rendimento anual das aplicações financeiras da Fonte 148.	648,17
(=) SALDO FINAL EM CAIXA	8.710,35
(=) SALDO FINAL	8.710,35

FONTE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI).

Por fim, apresenta-se quadro com os recursos extraorçamentários, referentes à Fonte 300:

QUADRO 25 - FLUXO DE CAIXA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 2023, CONFORME RECURSOS DA FONTE 300 – RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.

Movimentação	Fluxo de Caixa
(=) SALDO INICIAL	9.053,13
(+) INGRESSOS	51.798,17
(+) <i>Rendimento de depósito de terceiros – Caução em dinheiro da Oi S/A..</i>	<i>156,94</i>
(+) <i>INSS retido na folha de pagamentos de dezembro de 2023 – Cargos em comissão.</i>	<i>50.405,01</i>
(+) <i>Consignações em folha de pagamento – CEF – diferença de saldo no exercício.</i>	<i>1.236,22</i>
(=) SALDO FINAL EM CAIXA	60.851,30
(-) <i>Passivo extraorçamentário em 31 de dezembro de 2023.</i>	60.851,30
(=) SALDO FINAL	0,00

FONTE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI).

Ao total, portanto, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, ao final de 2023, mantinha projeção de fechamento de caixa no valor consolidado de R\$ 14.456.947,07 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Por conseguinte, com fito em demonstrar a evolução orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Paraná, apresenta-se o quadro a seguir, em que se observa o quinquênio 2019/2023:

QUADRO 26 - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, ENTRE 2019 E 2023, EM VALORES ABSOLUTOS.

Informação	2019	2020	2021	2022	2023	Evolução 2019 a 2023 (%)
Orç. Disponível	68.090.000	72.001.000	71.878.320	71.441.023	107.914.473	158%
Desp. Empenhadas	64.940.341	66.926.953	68.000.898	71.215.107	105.216.465	162%
Desp. Liquidadas	63.846.452	65.984.731	65.440.781	71.169.715	103.434.651	162%
Desp. Pagas ¹	63.841.352	65.969.084	65.440.027	71.169.715	103.434.651	162%
Saldo Orç. ²	3.149.659	5.074.047	3.877.422	225.916	2.698.007	85%

¹ Computando-se despesas pagas de exercícios anteriores.

² Em relação ao valor empenhado.

FONTE: SIAF E DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI).

Verifica-se um forte aumento no orçamento total disponível nos últimos cinco anos, tendo o processamento das despesas ainda mais contundência, de forma que o saldo orçamentário visto em 2023 foi, aproximadamente, 15% (quinze por cento) inferior ao ano de 2019, mesmo com um orçamento muito superior. Em recorte mais específico, nota-se que a evolução se deu, em especial, entre 2022 e 2023. Entende-se, assim, que os dados demonstram a consistente capacidade institucional em promover seu crescimento no Estado.

Em termos percentuais de execução, o quadro anterior pode ser apresentado da seguinte forma:

QUADRO 27 - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, ENTRE 2019 E 2023, EM VALORES PERCENTUAIS.

Informação	2019	2020	2021	2022	2023	MÉDIA
Orçamento Disponível	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas Empenhadas	95,4%	93,0%	94,6%	99,7%	97,5%	96,04%
Despesas Liquidadas	93,8%	91,6%	91,0%	99,6%	95,8%	94,36%
Despesas Pagas	93,8%	91,6%	91,0%	99,6%	95,8%	94,36%
Saldo Orçamentário	4,6%	7,0%	5,4%	0,3%	2,5%	3,96%

FONTE: SIAF.

Tal qual concluído com a apresentação do Quadro 26, o que se observa no quadro anterior é que, mesmo diante de uma forte aceleração orçamentária, a Defensoria Pública foi capaz de sustentar um alto índice de execução, superior à média do período.

Imperioso frisar, por fim, que a breve apresentação dos dados financeiros e orçamentários do presente relatório vem em prol de melhor entendimento do cenário institucional, sendo que os detalhes das operações realizadas serão apresentados de forma especializada em relatório emitido pelo Departamento Financeiro.

5. PLANO PLURIANUAL 2020-2023 E AÇÕES INSTITUCIONAIS

A Defensoria Pública do Estado do Paraná, em 2023, desenvolveu suas atividades de acordo com o terceiro ano do Plano Plurianual (PPA) 2020/2023, instituído pela Lei Estadual nº 20.077, de 03 de janeiro de 2020.

O Plano Plurianual, tal qual ocorre em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, é acompanhado pela Coordenadoria de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME.

No PPA 2020-2023, a Defensoria Pública manteve como seu principal indicador de desempenho a quantidade de atuações voltadas ao atendimento da população do Estado. Em termos metodológicos, o acompanhamento dos resultados se deu por metas quantitativas anuais. Ao final do período, diferentemente do ciclo plurianual 2016/2019, não se objetiva uma análise cumulativa de todos os anos, mas verificar se a DPE/PR foi capaz de atingir a marca de 500.000 (quinhentas mil) atuações em 2023.

Essa metodologia evidencia que as metas foram fixadas para se promover um crescimento sustentado, de forma a desconsiderar eventuais períodos excepcionais que pudessem distorcer a análise, caso essa fosse cumulativa.

Assim, na esteira dos anos anteriores, em 2023, observou-se a manutenção de um alto patamar de atuação. Ao todo, foram realizadas 664.012 (seiscentas e sessenta e quatro mil e doze) atuações, correspondendo a, aproximadamente, 132% (cento e trinta e dois por cento) da meta prevista para o período. Tal qual ocorreu nos anos anteriores, o número de atuações anual superou a meta prevista, conforme se observa no quadro abaixo:

QUADRO 28 – ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, ENTRE 2020 E 2023.

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	TOTAL
2020	PREVISTA	400.000
	REALIZADA	429.133 ¹
	EXECUÇÃO (%)	107,3% ¹
2021	PREVISTA	450.000
	REALIZADA	513.648 ¹
	EXECUÇÃO (%)	114,1% ¹
2022	PREVISTA	475.000
	REALIZADA	558.761 ¹
	EXECUÇÃO (%)	117,6% ¹
2023	PREVISTA	500.000
	REALIZADA	664.012
	EXECUÇÃO (%)	132,8%
2020-2023	PREVISTA	500.000
	REALIZADA	664.012
	EXECUÇÃO (%)	132,8%

¹ Informações apresentadas em relatórios anteriores e retificadas pela Coordenadoria de Planejamento.

FONTE: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO.

Dentre os fatores que permitiram a superação das metas estipuladas, destacam-se (i) o aumento no quadro de defensores(as) públicos(as), de 104 (cento e quatro) em agosto de 2019 para 146 (cento e quarenta e seis) em dezembro de 2023, e (ii) a ampliação do número de comarcas atendidas, de 17 (dezessete) em agosto de 2019 para 29 em dezembro de 2023.

Destacada a majoração da capacidade de atuação, decorrente da nomeação de membros(as) e a possibilidade de seu emprego em um maior número de localidades, cumpre salientar que tais resultados foram oportunizados pela maior disponibilização de recursos orçamentários, sobretudo em 2023.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Defensoria Pública do Estado do Paraná, em 2023, observou uma forte expansão sistêmica, ancorada em uma maior disponibilidade de recursos orçamentários, que repercutiu no aumento significativo no quadro de pessoal e no número de cidades atendidas no Estado.

Em termos de disponibilidade orçamentária – e excluído o orçamento do Fundo da Defensoria Pública – observou-se um aumento de 51% (cinquenta e um por cento) entre 2022 e 2023, capaz de suportar os avanços vistos ao longo do ano.

Em relação ao quadro de pessoal, o preenchimento de 40 (quarenta) vagas de defensores(as) públicos(as), correspondendo a um aumento de, aproximadamente, 35% (trinta e cinco por cento) no número de membros(as), trouxe consigo um aumento final no quadro de pessoal de 27% (vinte e sete por cento).

Taxa de expansão semelhante foi percebida em relação à estrutura física, onde a expansão foi de, aproximadamente, 32% (trinta e dois por cento), com mais 07 (sete) unidades tendo sido preparadas para ocupação em 2024. Dessa maneira, em 2023, o número de cidades abrangidas pela DPE/PR chegou a 76.

Esse crescimento também foi visto nas licitações e contratações diretas, com o aumento de 27% (vinte e sete por cento) no número de procedimentos realizados ao longo do ano. Além do incremento quantitativo, licitações estruturantes e de significativo porte foram concluídas, a fim de sustentar o movimento institucional realizado em 2023 e que repercutirá nos próximos anos.

Em fechamento, os avanços no campo administrativo-orçamentário resultaram em um aumento no número de atuações institucionais de, aproximadamente, 19% (dezenove por cento), em relação a 2022. Dessa maneira, ao final de 2023, o número de atuações finalísticas ultrapassou em, aproximadamente, 32% (trinta e dois por cento) a meta estipulada no Plano Plurianual 2020/2023.

Diante do exposto, entende-se que a Defensoria Pública do Estado do Paraná obteve, em 2023, um ótimo resultado na consecução da sua missão institucional.

Curitiba, 12 de março de 2024.

MATHIAS LOCH
COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO